# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 | Ano XI | Edição nº 2151 | Página 1 de 14


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
- ***Atos Oficiais*** ..... 2
  - Portarias ..... 2
- ***Licitações e Contratos*** ..... 2
  - Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos ..... 2
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
  - Convocação ..... 3
- ***Atos de Pessoal*** ..... 4
  - Licença Prêmio ..... 4
  - Férias ..... 4
  - Nomeação ..... 5
- ***Ineditoriais*** ..... 7
  - S.S.P.M.I. ..... 7
- ***Conselhos Municipais*** ..... 9
  - Conselho Municipal de Saúde - CMS ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Indiaporã**
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

**Câmara Municipal de Indiaporã**
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 3.673, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

***Dispõe sobre nomeação de Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.449 de 29 de março de 2017.***

***BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO,*** *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada a **Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação**, composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais, responsável pelo **acompanhamento e fiscalização das Parcerias firmadas entre o Município de Indiaporã-SP e Organizações da Sociedade Civil**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.449/2017:

✓ **DENILSON LUIZ DE FREITAS** – CPF nº ***601128** – Presidente;

✓ **ROGERIO ALVES PINTO** – CPF nº ***617678** – Membro;

✓ **CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA** – CPF nº ***094278** – Membro;

**Art. 2º** A Comissão terá as seguintes atribuições:

**I -** Monitorar a execução física, financeira e qualitativa das parcerias;

**II -** Avaliar o cumprimento de metas e indicadores pactuados;

**III -** Emitir pareceres técnicos para homologação de relatórios;

**IV -** Garantir transparência e controle social, conforme a legislação vigente.

**Art. 3º** Fica concedido aos membros da comissão a gratificação de 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento) para o Presidente, sobre o valor do seu vencimento mensal básico, como forma de remuneração pelo desenvolvimento dos trabalhos desta, nos termos do Art. 64, § 1° do Estatuto dos Servidores Públicos de Indiaporã.

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 3.210, de 10 de outubro de 2025*.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de outubro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**
*Prefeita*
**COLMAN SILVA MARTINS**
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

---

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

### Licitações e Contratos

### Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 412/2026**

**Processo Administrativo nº 510/481-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE**: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA**: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE**: Departamento de Transporte e Trânsito Urbano

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, ano 2019/2020, placa EFA-1219",** com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA**: JOSE PEREIRA LIMA NETO ***204418** – CNPJ:32.173.771/0001-77

**Valor Total da Dispensa**: R$ 673,00 (seiscentos e setenta e três reais)

**Valor das Peças:** R$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais) – **EMPENHO Nº 8677**

**Valor dos Serviços:** R$ 210,00 (duzentos e dez reais) – **EMPENHO Nº 8678**

**FONTE DOS RECURSOS**: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 16 de outubro de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*

.....

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 413/2026**

**Processo Administrativo nº 511/482-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –

*Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Departamento de Agricultura e Pecuária

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.190 – CRM 4X2 ROB, ano 2022/2023, placa BZF6C33"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R$ 7.323,58 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)

**Valor das Peças:** R$ 3.743,58 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) – **EMPENHO Nº 8679**

**Valor dos Serviços:** R$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais) – **EMPENHO Nº 8680**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 16 de outubro de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – Prefeita

.....

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 414/2026**

**Processo Administrativo nº 512/483-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE**: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA**: Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE**: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte da Saúde

**OBJETO**: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo **"VAN RENAULT / MASTER MINIBUSL3, ano 2022/2023, placa FIY7B74".**

**CONTRATADA**: EVANDRO CESAR FERNANDES - ME - CNPJ: 01.811.770/0001-87

**Valor Total da Dispensa**: R$ 1.015,50 (mil e quinze reais e cinquenta centavos) – **EMPENHO Nº 8681**

**FONTE DOS RECURSOS**: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 16 de outubro de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*

.....

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 415/2026**

**Processo Administrativo nº 514/484-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "**MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ano 2022/2023, placa GEM2H76".**

**CONTRATADA:** EDVALDO MORATO ***494368** - CNPJ:47.120.529/0001-02

**Valor Total da Dispensa:** R$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais) – **EMPENHO Nº 8682**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 16 de outubro de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – Prefeita

.....

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 416/2026**

**Processo Administrativo nº 515/485-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Departamento de Obras e Serviços Públicos / Limpeza Pública

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ano 2010/2011, placa CZA-5321"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R$ 3.361,97 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)

**Valor das Peças:** R$ 2.511,97 (dois mil, quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos) – **EMPENHO Nº 8683**

**Valor dos Serviços:** R$ 850,00 (oitocentos reais) – **EMPENHO Nº 8684**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 16 de outubro de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – Prefeita

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO XXIV**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80, por sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2025, homologado por meio do Decreto Municipal nº 3.014, de 26 de junho de 2025, publicado na

edição nº 1.858 – Ano X, da IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora, página 2).

Os(as) convocados(as) deverão comparecer **até o dia 03 de novembro de 2026**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Setor de Recursos Humanos do Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Bairro Centro – Indiaporã/SP, para fins de **admissão e exercício das respectivas funções**, junto às Secretarias correspondentes.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) temporariamente, nos termos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

As funções a serem providas são: **Braçal**.

Segue abaixo a **relação dos(as) candidatos(as) convocados(as)** em ordem classificatória.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|
| 7º | MARCOS ROGÉRIO MATANOVIH | 25/10/1975 |
| 8º | MATEUS AUGUSTO DA SILVA | 18/04/1992 |

O não comparecimento até a data e o horário determinados será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, bem como o não ingresso em exercício após a contratação, implicará a perda de todos os direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo.

*Indiaporã-SP, 23 de outubro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**
*Prefeita*

.....

## Atos de Pessoal

## Licença Prêmio

### PORTARIA Nº 3.668, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

***Concede gozo de licença-prêmio a servidor e dá outras Providências.***

***BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO,*** *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de licença-prêmio, ao servidor **VALTER ANTONIO MALDONADO**, portador do RG nº ***.684.699-* SSP/SP e do CPF nº ***683728**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 12/06/2017 a 11/06/2022, a qual será usufruída no período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de outubro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**
*Prefeita*
**COLMAN SILVA MARTINS**
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

## Férias

### PORTARIA Nº 3.669, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

***Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.***

***BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO,*** *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, ao servidor **CLODOALDO NUNES RANGEL**, portador do RG nº ***.827.585-* SSP/SP e do CPF nº ***862468**, ocupante do cargo de **VIGIA**, referente ao período aquisitivo de 20/05/2025 a 19/05/2026, a qual será usufruída no período de 01/11/2026 a 20/11/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de outubro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**
*Prefeita*
**COLMAN SILVA MARTINS**
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

### PORTARIA Nº 3.670, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

***Concede gozo de férias a servidora e dá outras Providências.***

***BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO,*** *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *–*

*Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, a servidora **IZAMARA SARTORIO FRANCO**, portadora do RG n° ***.785.451-* SSP/SP e CPF nº ***180698**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, referente aos períodos aquisitivo de 15/08/2023 a 14/08/2024 e 15/08/2024 a 14/08/2025, a qual será usufruída no período de 03/11/2026 a 17/11/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de outubro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**
*Prefeita*
**COLMAN SILVA MARTINS**
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 3.671, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

***Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.***

***BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO,*** *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, ao servidor **EDIMAR FERREIRA BONIFACIO**, portador do RG nº ***.717.159-* SSP/SP e do CPF nº ***672448**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 14/05/2025 a 13/05/2026, a qual será usufruída no período de 03/11/2026 a 22/11/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de outubro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**
*Prefeita*
**COLMAN SILVA MARTINS**
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

**PORTARIA Nº 3.678, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

***Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.***

***BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO,*** *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de Férias, ao servidor **ELTON ELIAS DA SILVA**, portador do RG nº ***.821.424-* SSP/SP e do CPF nº ***634038**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a qual será usufruída no período de 04/11/2026 a 13/11/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de outubro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**
*Prefeita*
**COLMAN SILVA MARTINS**
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

## Nomeação

**PORTARIA Nº 3.679, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026**

***Nomeia suplente para exercer temporariamente a função de Conselheira Tutelar durante as férias dos membros titulares.***

***BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO,*** *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36, § 1º, da Lei Municipal nº 1.000, de 19 de dezembro de 2018, na Lei Municipal nº 1.680, de 22 de setembro de 2026, e no art. 16 da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o resultado homologado do Processo de Escolha Suplementar Indireto para o Conselho Tutelar de Indiaporã/SP, regido pelo Edital CMDCA nº 02/2026;

**CONSIDERANDO** a convocação expedida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente – CMDCA, em 21 de outubro de 2026, e a manifestação de interesse da primeira suplente em assumir temporariamente a função durante as férias dos membros titulares;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **TAMIRES DOS SANTOS MOREIRA**, portadora do RG nº ***.087.920-** e inscrita no CPF nº ***981888**, primeira suplente do Processo de Escolha Suplementar Indireto regido pelo Edital CMDCA nº 02/2026, para exercer temporariamente a função de **Conselheira Tutelar do Município de Indiaporã/SP**, em substituição aos membros titulares durante seus respectivos afastamentos por férias, observadas a escala de férias, as convocações correspondentes e a ordem de classificação.

**Art. 2º** Durante o exercício da função, a conselheira nomeada ficará sujeita às atribuições, à jornada de trabalho e aos deveres previstos na legislação aplicável, fazendo jus à remuneração proporcional aos dias de efetiva atuação, sem prejuízo da remuneração dos titulares em férias.

**Art. 3º** O exercício temporário da função ficará restrito aos períodos de efetiva substituição dos membros titulares em férias, admitidas substituições sucessivas, observado o término do mandato em curso.

**§ 1º** Cada substituição deverá ser registrada no processo administrativo correspondente, com identificação do membro titular substituído e das datas de início e término do respectivo afastamento.

**§ 2º** Encerrada cada substituição, a nomeada permanecerá na condição de suplente, podendo dar continuidade ao exercício temporário da função caso haja substituição subsequente devidamente documentada, sem prejuízo da observância da ordem de classificação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de outubro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

# SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã (S.S.P.M.I.)**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o **Art. 19, alínea "c"**, e em conformidade com o **Art. 10**, **Art. 11**, **Art. 13**, **Art. 15** e **Art. 16, alínea "d"**, **CONVOCA** todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias e quites com as contribuições sindicais (Art. 5º e Art. 6º), a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de outubro de 2026**, no período das 13:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Indiaporã, localizada na Rua José Scapim, quadra 12, Casa 21, para Discussão e deliberação sobre a **Reforma e Alteração do Estatuto Social do Sindicato**.

## ORDEM DO DIA:

**I -** reforma e consolidação integral do Estatuto Social, mantendo-se a estrutura, as regras de administração, participação associativa e processo eleitoral tradicionalmente adotadas pela entidade, com as adequações necessárias ao correto enquadramento sindical;

**II -** adequação do objeto e da atividade econômica da entidade para constar a atividade de organização sindical, CNAE 94.20-1-00 – Atividades de organizações sindicais;

**III -** correção da natureza jurídica constante no CNPJ, atualmente cadastrada como 399-9 – Associação Privada, para 313-1 – Entidade Sindical;

**IV -** exclusão, para fins de adequação cadastral do CNPJ, das atividades atualmente constantes sob os CNAEs 94.30-8-00, 94.93-6-00 e 94.99-5-00, passando a constar como atividade principal a atividade sindical acima indicada; e

**V -** autorização para que o Presidente pratique todos os atos necessários ao registro da presente Ata e do Estatuto consolidado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes.

## CONDIÇÕES E REGRAS DE FUNCIONAMENTO (CONFORME O ESTATUTO SOCIAL):

- ✓ A reforma do Estatuto Social é de competência privativa da Assembleia Geral, nos termos do **Art. 16, alínea "d"** do Estatuto Social.

## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

✓ **Quórum de Instalação (Art. 13):** A Assembleia Geral será instalada:

• Em **Primeira Convocação**, às **13h00min**, com a presença da maioria absoluta dos associados (mais de 50% dos associados);

• Em **Segunda Convocação**, meia hora após, às **13h30min**, com qualquer número de associados presentes.

✓ **Quórum Especial para Aprovação de Alteração Estatutária (Art. 16, Parágrafo Único, alínea "d"):** Para a deliberação e aprovação da alteração/reforma estatutária, exige-se o voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

✓ É **vedado** o exercício de voto por procuração nas Assembleias Gerais. **(Art. 14)**

✓ **Direito a Voto e Identificação (Art. 4º, §1º e Art. 5º, "a"):** Têm direito a votar e ser votados todos os servidores estatutários e celetistas com mais de 01 (um) ano de admissão como associado e que estejam em dia com as mensalidades sindicais. Os presentes deverão apresentar documento oficial de identificação com foto.

Indiaporã/SP, 23 de outubro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JÚNIOR**
Presidente do SSPMI

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde - CMS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

**ATA Nº 361/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ**– Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, localizada à Rua José Scapim, nº 850, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã-SP, sob a coordenação da Presidente do Conselho, Sra. Elaine Stuque dos Santos Suetake, e com a presença dos conselheiros que assinam ao final desta ata. Dando início aos trabalhos, a Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que deu as boas-vindas aos conselheiros e, em seguida, passou a palavra à assessora técnica Daniela Santos para apresentação do **PRIMEIRO PONTO DA PAUTA: Apresentação e deliberação sobre a adesão do Município de Indiaporã ao Programa SUS Paulista Municipal:** Foi apresentada aos membros do Conselho Municipal de Saúde a necessidade de formalização da adesão do Município de Indiaporã ao Programa SUS Paulista Municipal, instituído pelo Decreto Estadual nº 70.643/2026 e regulamentado pela Resolução SS nº 108/2026, com suas alterações posteriores, destinado ao fortalecimento do custeio dos serviços hospitalares públicos municipais. Foi esclarecido que o Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, CNES nº 2080362, anteriormente denominado Casa de Saúde de Indiaporã, encontrava-se cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) com vínculo ao CNPJ nº 02.927.389/0001-40, pertencente à Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, entidade anteriormente responsável pela gestão operacional da unidade. Em razão da alteração do modelo de gestão, com a contratação do Instituto Brasil Vivo – IBV para a execução dos serviços, tornou-se necessária a regularização cadastral do estabelecimento, passando sua vinculação institucional ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Indiaporã, nº 46.947.396/0001-80, preservando-se o mesmo número de CNES e o histórico de produção assistencial. Foi destacado que essa adequação administrativa e cadastral não representou a criação de um novo estabelecimento, tampouco a interrupção dos atendimentos prestados à população. Paralelamente, com a publicação do Decreto Estadual nº 70.643/2026 e da Resolução SS nº 108/2026, o Governo do Estado estabeleceu novas exigências para a formalização da participação dos municípios no Programa SUS Paulista Municipal, tornando necessária a apresentação de novo Termo de Adesão e respectivo Plano de Trabalho, contendo a caracterização da unidade, seu perfil assistencial e as metas quantitativas e qualitativas mensais. Informou-se que o Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado presta serviços hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde, sendo o custeio complementar estadual vinculado à produção assistencial apresentada e aprovada nos sistemas oficiais do SUS, observados os limites financeiros estabelecidos pelo Programa. Também foi esclarecido que o Município recebeu recursos de complementação financeira referentes às competências de janeiro a maio de 2026, totalizando R$ 127.284,97, não tendo sido identificados novos repasses nas competências posteriores constantes da consulta apresentada, situação que motivou a solicitação de análise à Secretaria de Estado da Saúde quanto à possibilidade de pagamento das competências não contempladas durante o período de transição administrativa, cadastral e normativa. Ressaltou-se que o Município manteve a continuidade dos serviços e assumiu as despesas necessárias ao funcionamento da unidade. Foi informado, ainda, que o Termo de Adesão e o Plano de Trabalho foram encaminhados à DRS XV – São José do Rio Preto, para análise e tramitação junto à Secretaria de Estado da Saúde, bem como que foram prestadas as informações complementares solicitadas sobre a existência e regularidade do Fundo Municipal de

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)


Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde vigente. Destacou-se que a adesão tem como finalidade assegurar a continuidade do custeio complementar estadual, contribuindo para a sustentabilidade financeira do Hospital Municipal e para a manutenção e qualificação dos serviços prestados à população. Após a apresentação dos esclarecimentos e a discussão da matéria, a proposta de adesão do Município de Indiaporã ao Programa SUS Paulista Municipal, referente ao Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado – CNES nº 2080362, foi submetida à apreciação e votação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, manifestando-se o colegiado favoravelmente à formalização da adesão e à execução do respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com o Decreto Estadual nº 70.643/2026 e a Resolução SS nº 108/2026, com suas alterações posteriores.

**SEGUNDO PONTO DA PAUTA: SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: Apresentação e apreciação do Plano Municipal de Contingência para os Impactos do Fenômeno El Niño – 2026/2027.** Dando continuidade à reunião, foi apresentado aos conselheiros o Plano Municipal de Contingência para os Impactos do Fenômeno El Niño, elaborado para o período de 2026 a 2027, com abrangência em todo o território de Indiaporã, incluindo as áreas urbanas e rurais. Foi esclarecido que o Plano tem como principal finalidade organizar e estabelecer medidas de prevenção, preparação, monitoramento, resposta e recuperação diante dos possíveis impactos decorrentes de eventos climáticos, buscando reduzir os riscos à saúde da população e preparar a rede municipal para responder de forma integrada e oportuna às situações de maior gravidade. Durante a apresentação, foram destacados os principais cenários de risco considerados pelo Plano, entre eles as ondas de calor e temperaturas elevadas, estiagem e baixa umidade do ar, incêndios, queimadas e exposição à fumaça, aumento das arboviroses, especialmente dengue, Zika e chikungunya, doenças relacionadas à água e aos alimentos, agravamento das doenças respiratórias e riscos à saúde dos trabalhadores expostos ao calor, à fumaça e às atividades externas. Ressaltou-se ainda a necessidade de atenção especial às crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas, cardiovasculares e respiratórias, pessoas com deficiência, trabalhadores expostos ao calor, moradores da área rural e demais populações em situação de maior vulnerabilidade. O Plano prevê o monitoramento contínuo das condições meteorológicas, ambientais e epidemiológicas, a intensificação das ações de vigilância e controle de vetores, o acompanhamento da qualidade e do abastecimento de água, a prevenção dos impactos das queimadas e da poluição atmosférica, a preparação dos serviços de saúde para eventual aumento da demanda e a organização de fluxos de comunicação e atuação conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde, Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, Atenção Primária, Defesa Civil, demais Secretarias Municipais, serviços de saneamento, assistência social e rede hospitalar. Também foram apresentados os níveis de ativação previstos no Plano, que permitem ampliar progressivamente as medidas adotadas conforme a evolução do risco, desde a situação de normalidade e monitoramento até os níveis de atenção, alerta e emergência, possibilitando resposta organizada e proporcional à gravidade da situação. Destacou-se, ainda, a importância da comunicação de risco com informações claras e oficiais à população, da manutenção de medicamentos e insumos essenciais, da preparação das unidades e equipes de saúde e da organização de mecanismos para ampliação temporária da capacidade de atendimento quando necessário. Após a apresentação dos principais pontos, foi ressaltado que o Plano constitui importante instrumento para orientar a atuação integrada dos diversos setores municipais, definir

responsabilidades e fortalecer a capacidade de prevenção e resposta do Município diante de eventos climáticos que possam produzir impactos sobre a saúde da população. Colocado o **Plano Municipal de Contingência para os Impactos do Fenômeno El Niño – 2026/2027** em apreciação pelo plenário, os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente e **aprovaram o Plano por unanimidade**, ficando registrada a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã. Na sequência, foram apresentados os **INFORMES REFERENTES ÀS CAMPANHAS, AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE REALIZADAS NO PERÍODO**, destacando-se as atividades desenvolvidas pelas equipes municipais durante os meses de setembro e outubro de 2026. Entre as ações, foram mencionadas as atividades do Setembro Amarelo, com encontros do **Grupo de Saúde Mental** voltados à valorização da vida e ao cuidado com a saúde emocional; as ações de conscientização e busca ativa da tuberculose, realizadas no Centro de Convivência do Idoso (CCI), com orientações preventivas e coleta de amostras para investigação; e as atividades do **Outubro Rosa**, direcionadas à prevenção e aos cuidados com a saúde da mulher. Também foram destacadas as **capacitações dos profissionais da Atenção Primária à Saúde**, incluindo formação em escuta especializada e atualização sobre o acompanhamento de pessoas com hipertensão arterial e diabetes. Foram apresentadas, ainda, as atividades do **projeto "Manhã com Escuta: Um Momento para Conversar"**, desenvolvido por equipe multiprofissional por meio de visitas domiciliares, promovendo acolhimento, escuta ativa e fortalecimento dos vínculos sociais, além das oficinas de arte realizadas com usuários da UBS, incentivando a convivência, a criatividade e o bem-estar. Por fim, foi divulgada a **vacinação antirrábica de cães e gatos**, disponibilizada gratuitamente no Consultório Veterinário Municipal, localizado na Casa da Agricultura, reforçando a importância da prevenção da raiva e da proteção da saúde pública. Os conselheiros tomaram conhecimento das atividades apresentadas, sendo ressaltada a importância da continuidade das ações educativas, preventivas e de promoção da saúde no Município. Prosseguindo com os informes, foi apresentado o **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE REFERENTE À SEMANA EPIDEMIOLÓGICA Nº 41**, correspondente ao período de 11 a 17 de outubro de 2026. Foi informado aos conselheiros que, durante a referida semana, o Município não registrou notificações de casos suspeitos de dengue, nem novos casos positivos ou óbitos relacionados à doença. Quanto ao panorama acumulado de 2026, foram contabilizadas 47 notificações de casos suspeitos, das quais três foram confirmadas como positivas e 44 tiveram resultado negativo, sem registro de óbitos confirmados ou em investigação. Durante a discussão, foi ressaltado que o mês de outubro marca o período de maior atenção às condições climáticas associadas às chuvas, que podem favorecer o acúmulo de água e a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Nesse contexto, reforçou-se a importância da prevenção e da participação da população na eliminação de criadouros, incluindo a limpeza de quintais, a manutenção de caixas-d'água tampadas, a limpeza de calhas e a destinação adequada de recipientes que possam acumular água. Também foi destacada a necessidade de atenção aos sintomas da dengue, como febre alta, dor de cabeça, dores musculares, manchas vermelhas na pele, náuseas e cansaço, orientando-se a população a procurar imediatamente a Unidade Básica de Saúde diante de sintomas e a não realizar automedicação. Os conselheiros foram informados de que a Vigilância Epidemiológica Municipal manteria o monitoramento dos indicadores e a continuidade das ações de vigilância, controle vetorial, visitas domiciliares e orientação à população, com o objetivo de prevenir novos casos e reduzir os riscos de transmissão.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

Ao final, os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas e do reforço às medidas preventivas para o período chuvoso. Na sequência, foram apresentados os **INFORMES REFERENTES ÀS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, EDIÇÕES Nº 2133 A 2146**, destacando-se os atos administrativos relacionados à área da saúde. Entre as publicações, foi informado o registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2026, Processo Administrativo nº 269/271-PL/2026, destinado à futura aquisição parcelada de medicamentos e suplementos alimentares para abastecimento da farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme a necessidade do Município, com previsão de consumo para 12 meses, envolvendo diversas empresas vencedoras e respectivas atas de registro de preços. Também foram apresentados os termos aditivos referentes ao Contrato nº 097/2025, firmado com a empresa MBF Construtora Indiaporã Ltda., para execução das obras de reforma e adequação dos banheiros e dormitório dos motoristas do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, com recursos provenientes de Emendas Impositivas Municipais. Foi informado que o 1º Termo Aditivo prorrogou a vigência contratual até 23 de dezembro de 2026, sem alteração do valor original de R$ 92.442,86, enquanto o 2º Termo Aditivo, assinado em 9 de outubro de 2026, estabeleceu acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços, no valor de R$ 16.714,33, mantendo o prazo de vigência até 23 de dezembro de 2026. Ressaltou-se que as informações apresentadas constituíram um resumo dos principais atos publicados, permanecendo disponíveis para consulta integral nas respectivas edições do Diário Oficial do Município, possibilitando aos conselheiros o acompanhamento e a fiscalização das ações administrativas e dos recursos públicos destinados à saúde. Os conselheiros tomaram ciência das publicações apresentadas. Não havendo novas manifestações ou assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença e participação de todos, ressaltando a importância do controle social e da atuação conjunta entre gestão, trabalhadores e comunidade para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Indiaporã/SP. Por fim, declarou encerrada a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã/SP do ano de 2026, determinando a lavratura da presente ata.

Indiaporã, 21 de outubro de 2026

**ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE**
**Presidente do CMSI**

**JANETE DE CASTRO RIBEIRO**
**Secretária executiva**

**MEMBROS:**

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICÍPAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

1) TITULAR: ROSICLER DIAS FURTADO x

SUPLENTE: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO

**PODER LEGISLATIVO**

2) TITULAR: CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

SUPLENTE: EDENILSON JACINTO GIL

**REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

3) TITULAR: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA

SUPLENTE: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO

**ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ**

4) TITULAR: CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES x

SUPLENTE: FERNANDA MORAIS HUMER

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

1) TITULAR: ALINE SANTIAGO PORTELLA x

SUPLENTE: JOANA DARCIA FREITAS x

2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA x

SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE

3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA

SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA

4) TITULAR: RAQÜEL APARECIDA DA SILVA SANTOS

SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ**

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA

SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA

**CONCREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL**

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO

SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

3) TITULAR: BEATRIZ DO PRADO MACIEL_____

SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA_____

**CENTRO ESPÍRITA DE INDIAPORÃ**

4) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA_____

SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA_____

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ**

5) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA_____

SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA_____

**CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ**

6) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS_____

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES_____

**GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ**

7) TITULAR: EUDES VERAS GOMES_____

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES_____

**COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ**

8) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA_____

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA_____